



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

(PROJETO DE LEI Nº. 091/2011 – PMA)

LEI Nº. 2.258 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2011

Dispõe sobre autorização para suplementação de **Crédito Adicional Especial** no valor de **R\$ 162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais)**.

A Câmara Municipal de Andirá aprovou e eu, JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar **“CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL”** nas Dotações Orçamentárias abaixo especificadas:

03. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
001. GABINETE DA ADMINISTRAÇÃO	
2.006. Manter o Gabinete da Secretaria Municipal de Administração	
3.3.90.36. 3000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00
04. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
001. GABINETE DE FINANÇAS	
2.016. Manter o Gabinete da Secretaria Municipal de Finanças	
3.3.90.39. 3000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
05. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
002. DEPARTAMENTO DE ENSINO	
1.019. Ampliação e Reforma de Centros Municipais de Educação Infantil - FUNDEB	
4.4.90.51. 1102 OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00
2.022. Manter as Escolas Municipais - Demais Recursos	
3.3.90.30. 3103 MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
2.023. Manter os Centros Municipais de Educação Infantil - FUNDEB	
3.3.90.30. 1102 MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
4.4.90.52. 1102 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00
2.026. Manter o Programa de Merenda Escolar	
3.3.90.32. 1000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15.000,00
2.027. Manter o Programa de Merenda dos Centros Municipais de Educação Infantil	
3.3.90.32. 1000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	11.000,00
10. SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
003. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2.086. Manter Benefício Eventual/Cestas Básicas - PSB	
3.3.90.32. 1000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	18.000,00
16. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
004. DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
2.129. Manter o Departamento de Meio Ambiente	
3.3.90.30. 1000 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
3.3.90.39. 1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ

Estado do Paraná

Art. 2º - Os recursos para a Suplementação do Crédito Adicional Especial de que trata esta lei serão resultantes do provável excesso de arrecadação da fonte de recursos 1000 – Recursos Ordinários (Livres) no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), da fonte de recursos 1102 – FUNDEB 40% no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) e do cancelamento no valor de R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais) das seguintes dotações orçamentárias:

02. EXECUTIVO MUNICIPAL

002. ASSESSORIA JURÍDICA

2.003. Manter a Assessoria Jurídica do Município

3.3.90.39. 3000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.000,00

05. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

002. DEPARTAMENTO DE ENSINO

2.031. Manter o Programa de Transporte Escolar

3.3.90.30. 1000 MATERIAL DE CONSUMO 26.000,00

3.1.90.11. 3103 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 15.000,00

10. SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

001. GABINETE DA AÇÃO SOCIAL

2.077. Manter o Gabinete da Secretaria Municipal de Ação Social

3.3.90.36. 1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 8.000,00

16. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

001. GABINETE DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

2.123. Manter o Gabinete da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

4.4.90.52. 1000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 10.000,00

Art. 3º - Ficam acrescentadas/reduzidas no Anexo – Programas Finalísticos – Plano Plurianual, Lei Municipal nº. 2.033 de 22 de dezembro de 2009, nos Programas descritos abaixo as metas discriminadas no artigo 1º desta lei:

PROGRAMAS	Acrescentar	Reduzir
0002. APOIO ADMINISTRATIVO	13.000,00	13.000,00
0004. ENSINO FUNDAMENTAL	30.000,00	
0005. EDUCAÇÃO INFANTIL	101.000,00	
0007. TRANSPORTE ESCOLAR		41.000,00
0023. ASSISTÊNCIA SOCIAL	18.000,00	8.000,00

Art. 4º - Ficam acrescentadas/reduzidas no Anexo I – Das Metas e Prioridades da Administração Municipal – Lei de Diretrizes Orçamentárias, previstas no art. 5º da Lei Municipal nº. 2.093 de 13 de julho de 2010, nas ações descritas abaixo as metas discriminadas no artigo 1º desta lei:

Ações	Acrescentar	Reduzir
1.019. Ampliação e Reforma de Centros Municipais de Educação Infantil - FUNDEB	30.000,00	
2.003. Manter a Assessoria Jurídica do Município		3.000,00
2.006. Manter o Gabinete da Secretaria Municipal de Administração	2.000,00	
2.016. Manter o Gabinete da Secretaria Municipal de Finanças	1.000,00	
2.022. Manter as Escolas Municipais - Demais Recursos	15.000,00	
2.023. Manter os Centros Municipais de Educação Infantil – FUNDEB	60.000,00	
2.026. Manter o Programa de Merenda Escolar	15.000,00	
2.027. Manter o Programa de Merenda dos Centros Municipais de Educação Infantil	11.000,00	
2.031. Manter o Programa de Transporte Escolar		41.000,00
2.077. Manter o Gabinete da Ação Social		8.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

Ações	Acrescentar	Reduzir
2.086. Manter Benefício Eventual/Cestas Básicas - PSB	18.000,00	
2.123. Manter o Gabinete da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente		10.000,00
2.129. Manter o Departamento de Meio Ambiente	10.000,00	

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 22 de novembro de 2011, 68º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

RECEITA ARRECADADA PERÍODO DE 01/01/2010 ATÉ 31/10/2010	10.473.607,31
(-) Receita de cancelamentos de Restos a Pagar e Consignações	0,00
(-) Ganho do Fundef	0,00
RECEITA AJUSTADA	10.473.607,31

RECEITA ARRECADADA PERÍODO DE 01/01/2011 ATÉ 31/10/2011	12.274.643,25
(-) Receita de cancelamentos de Restos a Pagar e Consignações	
(-) Ganho do Fundef	0,00
RECEITA AJUSTADA	12.274.643,25

RECEITA ARRECADADA PERÍODO DE 01/11/2010 ATÉ 31/12/2010	2.764.246,71
RECEITA AJUSTADA	2.764.246,71

ORÇAMENTO ATUAL	14.179.390,88
(-) Receita de cancelamentos de Restos a Pagar e Consignações	
(-) Ganho do Fundef	0,00
RECEITA AJUSTADA	14.179.390,88

MEMORIA DE CÁLCULO DA TAXA DE INCREMENTO	
Receita Ajustada período de 01/01/2011 a 31/10/2011	12.274.643,25
Receita Ajustada período de 01/01/2010 a 31/10/2010	10.473.607,31
TOTAL DO INDICE DE INCREMENTO (RECEITA 2010/RECEITA 2011)	1,17
PROVÁVEL ARRECAÇÃO	
Receita NOVEMBRO A DEZEMBRO 2011 X a Taxa de Incremento	3.239.585,10

PROVÁVEL EXCESSO	
RECEITA DE JANEIRO A OUTUBRO DE 2011	12.274.643,25
PROVÁVEL ARRECAÇÃO DE NOVEMBRO/2011 A DEZEMBRO 2011 - RECURSOS 1000	3.239.585,10
= PROVÁVEL ARRECAÇÃO PARA O EXERCÍCIO	15.514.228,35
RECEITA PREVISTA 2011 - FONTE 1000	14.179.390,88
(-) Receita de cancelamentos de Restos a Pagar e Consignações	
(-) Ganho do Fundeb	0,00
RECEITA AJUSTADA	14.179.390,88

PROVÁVEL ARRECAÇÃO PARA O EXERCÍCIO	15.514.228,35
(-) RECEITA PREVISTA AJUSTADA PARA 2011	14.179.390,88
PROVAVEL EXCESSO PARA FONTE 1000	1.334.837,47

DECRETO 5.861/2011	(7.000,00)
DECRETO 5.864/2011	(201.000,00)
DECRETO 5.872/2011	(206.000,00)
DECRETO 5.881/2011	(5.000,00)
PROVÁVEL EXCESSO PARA A FONTE RECURSOS 1000	915.837,47



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

RECEITA ARRECADADA PERÍODO DE 01/01/2010 ATÉ 31/10/2010	822.860,58
(-) Receita de cancelamentos de Restos a Pagar e Consignações	0,00
(-) Ganho do Fundef	0,00
RECEITA AJUSTADA	822.860,58

RECEITA ARRECADADA PERÍODO DE 01/01/2011 ATÉ 31/10/2011	1.123.643,86
(-) Receita de cancelamentos de Restos a Pagar e Consignações	0,00
(-) Ganho do Fundef	0,00
RECEITA AJUSTADA	1.123.643,86

RECEITA ARRECADADA PERÍODO DE 01/11/2010 ATÉ 31/12/2010	155.698,45
RECEITA AJUSTADA	155.698,45

ORÇAMENTO ATUAL	0,00
(-) Receita de cancelamentos de Restos a Pagar e Consignações	
(-) Ganho do Fundef	0,00
RECEITA AJUSTADA	0,00

MEMORIA DE CÁLCULO DA TAXA DE INCREMENTO	
Receita Ajustada período de 01/01/2011 a 31/10/2011	1.123.643,86
Receita Ajustada período de 01/01/2010 a 31/10/2010	822.860,58
TOTAL DO INDICE DE INCREMENTO (RECEITA 2011/RECEITA 2010)	1,37
PROVAVEL ARRECADAÇÃO	
Receita NOVEMBRO A DEZEMBRO 2011 X a Taxa de Incremento	212.611,48

PROVÁVEL EXCESSO	
RECEITA DE JANEIRO A OUTUBRO DE 2011	1.123.643,86
PROVÁVEL ARRECADAÇÃO DE NOVEMBRO/2011 A DEZEMBRO 2011 - RECURSOS 1102	212.611,48
= PROVÁVEL ARRECADAÇÃO PARA O EXERCÍCIO	1.336.255,34
RECEITA PREVISTA 2011 - FONTE 1102	1.070.843,90
(-) Receita de cancelamentos de Restos a Pagar e Consignações	
(-) Ganho do Fundeb	0,00
RECEITA AJUSTADA	1.070.843,90

PROVÁVEL ARRECADAÇÃO PARA O EXERCÍCIO	1.336.255,34
(-) RECEITA PREVISTA AJUSTADA PARA 2011	1.070.843,90
PROVAVEL EXCESSO PARA FONTE 1102	265.411,44

	0,00
PROVAVEL EXCESSO PARA A FONTE RECURSOS 1102	265.411,44